

PORTARIA Nº 0065/2023

Constitui o Comitê Executivo Lei Geral de Proteção de Dados da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, o Comitê Executivo da Lei Geral de Proteção de Dados

Art. 2º O Comitê Executivo terá a seguinte composição:

I-ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO – CPF nºXX.839.005-XX -
Coordenador

II- CLEBER PINTO DA SILVA– CPF nº XX.502.505-XX - Membro

III- REYNAN DE JESUS SANTOS- CPF –XX.004.835-XX - Membro

IV- FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS – CPF nºXX.009.575-XX -Membro

V- ADRIANA PEREIRA ARAGÃO– CPF nº XX.264.345-XX - Membro

VI - ELAINE ALMEIDA DE JESUS SANTOS- CPF nº XX.916.335-XX - Membro

Art. 3º - O servidor Ariosvaldo Pereira Barbosa Filho, CPF nº XX.839.005.XX, Especialista em Segurança e Defesa Cibernética, é designado como Coordenador do Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP no âmbito da Fundação Renascer, em atendimento ao disposto no Decreto que institui a Política de Proteção de dados Pessoais.

Art. 4º - O Comitê Executivo funcionará por prazo indeterminado e os resultados de seus trabalhos serão apresentados à Presidência da Renascer para tomada de providências;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2023;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju, 10 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Samuel Alves Barreto
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RPTI-141W-1ERF-W1QD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

- Samuel Alves Barreto - 10/05/2023 09:21:35